



MOÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,
Vereador Erivelto Uliana.

Os Vereadores, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** às famílias Poletto e Brambila pelo falecimento da **Sra. MARIA POLETTO BRAMBILA**, ocorrido em maio de 2024.

MENSAGEM

Maria Poletto Brambila, falecida aos 90 anos em maio de 2024, foi casada por 72 anos com José Brambila. Mãe de 15 filhos, 23 netos e nove bisnetos. Era uma mulher alegre, lutadora e dedicada, passava horas com seu marido, que era sanfoneiro, cantando e se divertindo ao lado da família.

Ela sempre tinha uma palavra sábia, um jeito ímpar de cuidar e de dar afeto. Sempre pronta a ajudar, providenciava cestas básicas para as pessoas necessitadas.

Durante anos foi voluntária do projeto Conviver e, quando completou 60 anos, deixou de ser voluntária para participar ativamente e compor o grupo de dança típica do projeto, onde com grande felicidade e alegria se apresentava junto ao seu esposo viajando juntos para diversos locais. Foi miss terceira idade e adorava cantar a música Mocinha da Cidade.

Sempre muito católica e devota de Nossa Senhora, antes de ficar debilitada pelas fortes dores nas pernas, Maria viajava no mínimo duas vezes por ano para Aparecida do Norte. Coordenava o círculo bíblico de sua rua e fazia parte de pastorais e missões da paróquia.

Dona Maria também tinha muitos dons na culinária, deixando para suas filhas e noras a tradicional receita do famoso Nolem que ela herdou de seus antepassados que trouxeram da Itália, receita esta que ganhou, por meio de sua nora, o concurso do Senac de melhor receita italiana em família.

Dona Maria era amante de festas e comemorações e nunca permitiu que a família se tornasse distante em nenhuma data comemorativa e festiva. A família conta que ela era dona de uma vaidade que os enchia de orgulho, sempre se mantinha arrumada mesmo dentro de sua casa, com os cabelos alinhados, unhas impecavelmente feitas e a pele sempre bem tratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Eles afirmam ainda que foram muitas as vivências, lindos momentos partilhados ao lado da dona da gargalhada mais alegre que conheceram. Eles disseram ainda que com ela aprenderam que nada se consegue sem muito batalhar, mas que a satisfação se torna maior que a batalha quando se conquista o que deseja.

Hoje, ao lembrarmos de sua trajetória, prestamos uma justa homenagem a essa cidadã exemplar, que com seu trabalho e dedicação contribuiu para o desenvolvimento de nosso município, sendo assim, esta Câmara não poderia deixar de se associar a este pesar rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda da ente querida, especialmente filhos, netos e bisnetos, nossas sinceras condolências.

Mesmo quando sentirem que caminham sós, Deus continua ao lado, e se caírem, Ele amparará na queda e ajudará a levantar. Acreditem sempre e confiem em Deus, pois para Ele não existem impossíveis, Ele apenas dá a cada um de nós aquilo que conseguimos suportar.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25.

Que **DEUS**, em sua infinita misericórdia, possa dar a **Sra. Maria Poletto Brambila** o descanso da vida eterna.

Uma vez aprovada esta **MOÇÃO**, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

VEREADORES:

ALDI MARIA CALIMAN

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

ERIVELTO ULIANA

LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

MARCIO ANTONIO LOPES

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO

WALACE RODRIGUES DE SOUZA



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.